

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SESC ES - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2020/ SESC ES / Nº Processo: 20/0928)

às 15:00:47 horas do dia 19/11/2020 no endereço PRACA MISAEEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). REGINALDO RANDOLFI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 20/0928 - 2020/102/2020 que tem por objeto Aquisição de conjunto de ar condicionado tipo splitão para atender a demanda do Centro de Convenções da Unidade do Sesc em Guarapari/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/11/2020 08:57:16:141	WPS ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 400.000,00
18/11/2020 17:26:24:329	AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA ME	R\$ 314.000,00
19/11/2020 10:10:13:585	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 400.000,00
18/11/2020 14:05:56:442	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 240.000,00
18/11/2020 11:39:32:406	MP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	R\$ 600.000,00
18/11/2020 11:54:35:202	D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 320.000,00
12/11/2020 08:58:47:149	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.000.000,00
19/11/2020 13:20:28:935	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 440.000,00
19/11/2020 12:39:52:895	ARAUJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 400.000,00
19/11/2020 12:17:17:770	TECSAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 256.937,60

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/11/2020 15:19:55:411	ARAUJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 197.000,00
19/11/2020 15:17:22:621	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 197.849,00
19/11/2020 15:16:33:818	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 220.000,00
19/11/2020 15:16:39:640	WPS ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 226.300,00
19/11/2020 15:16:33:052	TECSAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 227.000,00
19/11/2020 15:17:15:515	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 235.000,00
19/11/2020 15:17:08:806	D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 239.000,00
19/11/2020 15:15:58:157	MP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME	R\$ 313.999,97
18/11/2020 17:26:24:329	AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA ME	R\$ 314.000,00
12/11/2020 08:58:47:149	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/11/2020, às 15:29:15 horas, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 20/11/2020, às 17:39:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2020, às 17:39:52 horas, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: ARAUJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI. No dia 23/11/2020, às 15:10:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2020, às 15:10:35 horas, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP. No dia 25/11/2020, às 16:06:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/11/2020, às 16:06:59 horas, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. No dia 27/11/2020, às 10:27:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2020, às 10:27:01 horas, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: WPS ENGENHARIA LTDA ME. No dia 30/11/2020, às 16:41:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2020, às 16:41:48 horas, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: TECSAR ENGENHARIA LTDA. No dia 01/12/2020, às 14:28:28 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 01/12/2020, às 14:28:28 horas, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: GUILHERME AUGUSTO RAMOS. No dia 01/12/2020, às 16:31:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2020, às 16:31:53 horas, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI. No dia 03/12/2020, às 16:59:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2020, às 16:59:24 horas, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: MP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME. No dia 04/12/2020, às 16:44:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/12/2020, às 16:44:07 horas, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA ME. No dia 07/12/2020, às 13:35:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 20/11/2020, às 17:39:51 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - ARAUJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ARAUJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, 1º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 23/11/2020, às 15:10:35 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 2º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 25/11/2020, às 16:06:58 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 3º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 27/11/2020, às 10:27:00 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - WPS ENGENHARIA LTDA ME, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE WPS ENGENHARIA LTDA ME, 4º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 30/11/2020, às 16:41:47 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - TECSAR ENGENHARIA LTDA, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE TECSAR ENGENHARIA LTDA, 5º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO

## SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 01/12/2020, às 14:28:28 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - GUILHERME AUGUSTO RAMOS, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE GUILHERME AUGUSTO RAMOS, 6º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 01/12/2020, às 16:31:53 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI, 7º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/12/2020, às 16:59:24 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - MP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE MP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, 8º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 04/12/2020, às 16:44:07 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA ME, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA ME, 9º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO

EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 07/12/2020, às 13:35:39 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 10º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 11/12/2020, às 18:08:20 horas, a autoridade competente da licitação - GUTMAN UCHOA DE MENDONCA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: HOMOLOGO a presente Licitação, cujo resultado foi FRACASSADA, em conformidade com os atos praticados pela Comissão de Licitação e Pregoeiro.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**REGINALDO RANDOLFI**

Pregoeiro da disputa

**GUTMAN UCHOA DE MENDONCA**

Autoridade Competente

**PAULA DE OLIVEIRA BETINI**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

19.119.463/0001-03 AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA ME

35.444.613/0001-00 ARAUJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI  
28.977.545/0001-71 D-ALEG ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO EIRELI  
30.760.914/0001-11 GUILHERME AUGUSTO RAMOS  
29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
19.312.691/0001-97 MP COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME  
15.805.051/0001-68 NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP  
22.665.775/0001-19 ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
30.145.017/0002-89 TECSAR ENGENHARIA LTDA  
03.736.518/0001-86 WPS ENGENHARIA LTDA ME